

instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266518

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 046/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Helder Câmara Viana/Assessor Administrativo. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/03 a 09 de maio de 2026. **Objetivo:** Participar na BETT BRASIL 2026, com objetivo de promover atualização profissional, participação em palestras e atividades voltadas a inovação Educacional, bem como troca de experiências e alinhamento com novas práticas e políticas Educacionais. **Nome/Cargo:** 1. Itamar de Medeiros Pinheiro/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Joniferson Vieira da Silva/Professor. **Nome/Cargo:** 3. Grazenira Amiranete Moraes de Oliveira/Professora. **Nome/Cargo:** 4. Christina Silvestre Livero/Professora. **Nome/Cargo:** 5. Gilmar Carneiro Lemos Junior/Professor. **Nome/Cargo:** 6. Eduardo Cavalcante de Lima/Assessor. **Nome/Cargo:** 7. Marley Machado Martins/Colaborador. **Nome/Cargo:** 8. Pedro Victor Rosa Albuquerque da Costa/Colaborador. **Nome/Cargo:** 9. Áttila Hideo Suzuki Filho/Colaborador. **Nome/Cargo:** 10. Romulo Maia da Costa/Colaborador. **Nome/Cargo:** 11. Jean Carlos Xavier Mota/Colaborador. **Nome/Cargo:** 12. Márcio Andrade Bonfim/Colaborador. **Nome/Cargo:** 13. Charles Rodrigues da Conceição/Colaborador. **Nome/Cargo:** 14. Jeanny de Lima Brito/Colaboradora. **Nome/Cargo:** 15. Herivelton Hebert de Lima Seixas/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/25 a 30 de maio de 2026. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva dos 47º Jogos Escolares do Amazonas - JEAS 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266520

EXTRATO DE CANCELAMENTO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DAS SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, CONFORME MEMO Nº 852/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.**CAPITAL**

EVELLIN DO NASCIMENTO ATROCH - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 206057-4B; a contar de 12/02/2026

INTERIOR

SANDRA MARA LEITE DA SILVA - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166122-1A; a contar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266522

PORTARIA GSE Nº 298, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.011481/2026-60/SEDUC/SIGED

NÁDIA NARA GOMES DE SOUZA RIBEIRO, PROFESSOR REGIME ESPECIAL, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

. matrícula nº 107.163-7C: 17/07/1990 a 31/01/1991;

. matrícula nº 107.163-7D: 16/04/1991 a 31/01/1993.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266524

PORTARIA GSE Nº 304, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.012891/2026-28/SEDUC/SIGED

ANTONIO FABIO LOPES DE SOUZA, PROFESSOR, matrícula nº 131.176-0C, referente ao período de: 15/05/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266528

PORTARIA GSE Nº 305, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.012652/2026-78/SEDUC/SIGED

DILENI MARIA DA SILVA XAVIER, cargo PROFESSOR, Matrícula nº 014.081-3 A: de 13/04/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 266530

**CONVOCAÇÃO Nº 005/2026- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer